



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 140/2017.

Prorroga licença saúde concedida ao servidor público municipal Sr. **VALDIVINO JOSÉ GALDINO** e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 26 de junho de 2017, a licença saúde concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, que exerce o cargo de **Motorista I**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 26 de março de 2017.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.